



O USO DAS TECNOLOGIAS NA POLÍTICA DE SAÚDE NA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO.

Kamilla Lorrany Domingues de Oliveira

1

RESUMO:

Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa (PIBIC) sobre a interface das tecnologias na política de saúde e sua democratização. Através de revisão bibliográfica e análise documental, conclui-se que as TICs são indispensáveis no ambiente hospitalar, principalmente na gestão, promovendo eficiência, eficácia e redução de tempo nos processos de trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Tecnologia da Informação e Comunicação(TICs);Políticas Públicas; Saúde.

RESUMEN

Este artículo presenta los resultados de una investigación (PIBIC) sobre la interfaz de las tecnologías en la política de salud y su democratización. A través de revisión bibliográfica y análisis documental, se concluye que las TICs son indispensables en el ambiente hospitalario, principalmente en la gestión, promoviendo eficiencia, eficacia y reducción de tiempo en los procesos de trabajo.

PALABRAS CLAVE: Tecnología de la Información y Comunicación (TIC);Políticas Públicas; Salud.

¹ Discente do Curso de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB). 200049232@aluno.unb.br



INTRODUÇÃO

O presente relatório de Iniciação Científica intitulado " O uso das tecnologias na Política de Saúde na democratização do acesso" sob a orientação sob a orientação da Profª Dra. Marlene de Jesus Silva Santos², objetivou analisar, a partir do acelerado desenvolvimento e utilização da Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) especialmente no âmbito do acesso às diferentes políticas sociais em que medida as tecnologias digitais auxiliam na democratização do acesso na política da saúde, analisando as suas potencialidades, mas também suas contradições. As TICs englobam um conjunto complexo de tecnologias para facilitar o processo de informação, isso incluem computadores que realizam o processamento de informações de dados; software como sistemas de gerenciamento e aplicativos de comunicação que permitem a manipulação de dados, redes de comunicação eletrônica públicas e privadas, rede digital de serviços de telecomunicações, e demais ferramentas.

A partir da análise de dados e reflexões teóricas desenvolvidas durante o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) este relatório tem por objetivo (1) Refletir teoricamente sobre a emergência e desenvolvimento das tecnologias; (2) Apreender como as Tecnologias de Informação e Comunicação tem se relacionado nas políticas públicas, a fim de entender os desafios e possibilidades; e (3) Explorar as possibilidades e desafios do acesso à Política de Saúde (e informações relativas à tal) a partir do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.

A coleta de dados aconteceu a partir da revisão bibliográfica e análise documental. A primeira compreende levantamento de bibliografia publicada sobre o objeto de estudo para contextualização, problematização e validação do quadro teórico-conceitual que serviu como base de sustentação para a pesquisa. A segunda, referiu-se à análise documental de materiais não tratados analiticamente ou que ainda podem ser elaborados de acordo com o objeto da pesquisa.

Sendo assim, os sites principais considerados e a respectiva quantidade de artigos relacionados saúde encontrado foram: Google Acadêmico (1); IBGE (1);

² A pesquisa iniciou sob orientação da professora Dra. Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros no semestre de 2023.2 e trocou orientação para a Professora Dra. Marlene de Jesus Silva Santos devido ao egresso da professora Taise da Universidade de Brasília



Scielo (1) Cetic (1), banco de dados de Universidades (6)³; Biblioteca Virtual de Saúde (2); Revista de Gestão em Sistemas em Saúde(1); Revista de Enfermagem Atual(1);

Nessa fase foram buscados textos que apresentavam palavras-chaves: democratização; TICs e Saúde.

2. TRABALHO E TECNOLOGIA NOS MARCOS DA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

O desenvolvimento histórico do capitalismo proveniente das revoluções industriais configurou um grau de progresso técnico-científico que transformou os modos de produção. Nesse sentido, como pontua Romero na análise dos Manuscritos de Marx e Engels (2005, p.150) “A técnica e a ciência aplicadas na produção capitalista devem ser entendidas como uma relação de exploração que se estabelece entre os capitalistas e os trabalhadores, como um método específico e aprimorado de extração de mais-valia relativa.”

Nesse sentido, o desenvolvimento das relações baseadas na exploração desenvolveu uma intensa mudança no mundo do trabalho enquanto tal, no sentido de que o homem não mais produz, objetivamente e imediatamente, para a satisfação de suas necessidades, mas para a produção e a acumulação de riqueza sob o controle da classe dominante.

Conforme demonstra Lessa (1999):

Esta transformação do trabalho provoca uma ruptura no seu próprio interior. Antes, o trabalho expressava a prévia-ideação do trabalhador. Agora o trabalhador executa as ordens (prévias-ideações) do seu patrão. O ato de trabalho deixa de ser algo que, do início ao fim, expressava uma dada necessidade (por exemplo, quebrar o coco), uma determinada escolha (por exemplo, construir o machado para quebrar o coco) de um indivíduo determinado, para ser a expressão de uma escolha feita por um indivíduo elevada a prática por outro, com a finalidade de dar lucro ao patrão que não trabalhou (LESSA, 1999, p.29).

Esse processo, portanto, reflete a alienação do trabalhador, à medida em que o distancia de si mesmo, para responder às necessidades do capital. É na venda da força de trabalho, mediado pelo baixo salário que a concentração de riquezas

³ Universidade Federal de Goiás; Universidade de São Paulo; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; Universidade Federal do Espírito Santo;



desenvolve, visto que o salário pago não corresponde a produtividade realizada durante a jornada de trabalho, relação que Marx chama de Mais-Valia relativa.

Marx (1867) destaca que a máquina desvaloriza a força de trabalho, pois o proletário tem apenas a condição de vender a sua força humana. Visto que na indústria a máquina determina o ritmo, forma e o meio de trabalho. Marx descreve que a máquina (1867, p.584) “meio mais poderoso de prolongar a jornada de trabalho para além de todo limite natural”. Dessa forma as novas configurações de trabalho desenvolvidas pelo capital, expõe o aprisionamento da capacidade humana, baseadas na exploração e resulta a mais profunda transformação das relações sociais marcada pela propriedade privada dos meios de produção.

A partir da tecnologia inserida na dinâmica de consolidação e expansão do modo de produção capitalista é possível identificar a sua não neutralidade através do processo histórico, socioeconômico, político e cultural que ela se desenvolve. São incorporados os valores da classe dominante nessa dinâmica, valores esses que ainda se desenvolvem atualmente. Vale destacar que a discussão da tecnologia vai além da análise maquinaria, mas esse processo foi fundamental para entender como as novas tecnologias e o trabalho vão sendo remodeladas de acordo com a necessidade do capital.

2.1 Capital, trabalho e Estado

O processo histórico no sistema capitalista por meio da produção resultou em duas classes antagônicas. A classe trabalhadora que pela necessidade sobrevivência é a única opção, vende sua força de trabalho e a classe dominante detentora dos meios de produção submete o trabalhador a tal exploração. Por meio dessa dinâmica contraditória foi necessário a intervenção do Estado para organizar essas relações e manter o sistema.

Sobre isso, afirma Engels (1979, p.195):

Portanto, o Estado não tem existido eternamente. Houve sociedades que se organizaram sem ele, não tiveram a menor noção do Estado ou de seu poder. Ao chegar a certa fase de desenvolvimento econômico, que estava necessariamente ligada à divisão da sociedade em classes, essa divisão tornou o Estado uma necessidade.

Em vista disso, existe a necessidade de manutenção e o domínio de uma classe sobre a outra, principalmente nesse sistema. O Estado, nessa conjuntura,



mostra-se de forma contraditória: por um lado, aliado à classe trabalhadora através de políticas, leis e diretrizes que aparentam a democracia e um Estado neutro às influências do capital; por outro lado apresenta-se com uma organização política com características marcantes, que corresponde às condições gerais do capital, baseado na propriedade privada capitalista na extração de mais-valia a partir da exploração generalizada do trabalho assalariado, que não abrange as necessidades básicas para sobreviver.

Desse modo, “o trabalhador, durante toda sua vida, não é senão força de trabalho, razão pela qual todo o seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho, que pertence, portanto, à autovalorização do capital” (Marx, 2013, p.337). Essa perspectiva revela a essência exploradora do sistema capitalista, que mediado pelo Estado, através de instrumentos legais e até mesmo extralegis, molda as condições trabalhistas, inclusive o salário mínimo que não supre as necessidades para sobreviver.⁴

Outra forma de precarização do trabalho que vem crescendo desde a década de 1990 é o trabalho informal, caracterizado pela ausência da carteira assinada. Essa configuração de oferta de mão de obra começa a ser uma opção para o exército industrial de reserva, conceito desenvolvido por Karl Marx (1867) refere-se à força de trabalho que ultrapassa as necessidades da produção e estão desempregados. Tornando assim, o trabalho informal incentivado pelo governo, mídias sociais e empresários uma solução tangível dada a realidade social que o mesmo se encontra. No entanto, essa suposta possibilidade marcada pelo discurso de liberdade administrativa, flexibilização, significa efetivamente mais força de trabalho pois, convém ao cidadão se organizar cotidianamente em condições muitas vezes precárias, com longas horas que ultrapassam a jornada padrão de 8 horas, sem acesso aos direitos trabalhistas, como previdência social, férias e remuneração fixa. Dessa maneira, a responsabilização dos direitos trabalhistas que era até então do Estado, passa a ser da própria pessoa que é seu próprio chefe.

Os arranjos alternativos de contratação parecem deixar de ser exceção para se tornar regra na sociedade capitalista contemporânea – desde os trabalhadores terceirizados, quarteirizados e temporários até os intermitentes, todos estão em

⁴ Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o salário-mínimo ideal no Brasil para responder a necessidades básicas seria de R\$ 6.995,44 em junho de 2024.



franco crescimento no cenário mundial (Antunes, 2018). Do mesmo modo como a uberização do trabalho vem crescendo, conectados por plataformas digitais. A administração do trabalho é transferida para o próprio trabalhador, ao mesmo tempo a responsabilidade de manutenção do objeto do trabalho, além da jornada de trabalho, dessa forma, o trabalhador ainda paga para trabalhar pois cada corrida tem o valor do aplicativo do Uber, portanto, o trabalhador se encontra em condições precárias, sendo obrigado a trabalhar em quantidade de horas desumanas para superar essa disparidade entre o valor pago para o APP e o valor do trabalho.

Dessa maneira, embora essas formas de trabalho pareçam atrativas, elas carregam o desmonte do direito trabalhista. É muito fácil cair nas armadilhas do capital, no cotidiano é vendido uma cultura de alto desempenho (rentabilidade, produtividade e eficiência) que dispõe do mundo do trabalho e trabalhadores sob grande pressão, desencadeando as mais diversas e perigosas doenças, como esgotamento físico e mental, estresse, sofrimento e depressão.

É nesse cenário, que outra forma de trabalho se fortalece principalmente na pandemia, neste caso o trabalho remoto, caracterizado pelo serviço fora das empresas, realizada principalmente no ambiente doméstico, mediadas pelas tecnologias da informação e comunicação (TIC). De acordo com o site oficial (gov.br) o Governo federal economizou R\$1,419 bilhão com o trabalho remoto de servidores públicos durante a pandemia da Covid-19. O levantamento do Ministério da Economia (ME), analisa a redução dos gastos em cinco itens de custeio entre os meses de março de 2020 e junho de 2021: diárias; passagens e despesas com locomoção; serviços de energia elétrica; serviços de água e esgoto; e cópias e reprodução de documentos.

É inegável que o trabalho remoto reduz custos tanto para os empresários quanto para o Estado, mas como bem pontua Ricardo Antunes (2020, p. 28-29):

[...]são evidentes: mais individualização do trabalho; maior distanciamento social; menos relações solidárias e coletivas no espaço de trabalho – onde floresce a consciência das reais condições de trabalho; distanciamento da organização sindical; tendência crescente à eliminação dos direitos, como já conhecemos nos ‘pejotizados’ e outras formas assemelhadas, como o pequeno empreendedorismo; fim da separação entre tempo de trabalho e tempo de vida, visto que as nefastas metas ou são preestabelecidas ou se encontram interiorizadas nas subjetividades que trabalham; e o que também é de grande importância, teremos mais duplicação e justaposição entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, com clara incidência da intensificação do trabalho feminino, podendo aumentar ainda mais a desigual divisão sociosexual e racial do trabalho.



Neste contexto, além do que o autor bem pontua, os custos que são economizados pelo Estado e empresários relacionados aos serviços de energia elétrica; serviços de água e esgoto; passam a ser do trabalhador no ambiente da casa que se converteu em trabalho. Nesse contexto, o trabalhador agora é responsável pelo custeio que antes eram cobertos pelo empregador. Isso inclui não apenas os custos de eletricidade e água, mas também gastos com internet, manutenção do espaço de trabalho e prováveis reformas para adaptar a casa às necessidades profissionais.

Pode-se reconhecer, a partir de uma análise mais imediata, que existe aspectos positivos do teletrabalho para o trabalhador, a exemplo: a redução do tempo no trânsito, a maior autonomia do trabalhador submetido a este regime, a flexibilidade de horários visto a redução do tempo de deslocamento. No entanto, no sistema capitalista a relação de trabalho é desigual desde os princípios, quanto mais o proletário produz maior é a riqueza do capital, o valor produzido pelo trabalho e o salário pago diferem e expõe a relação de exploração do capital que Marx desenvolve no O Capital (1867). Além de que, com uso das TICs, há a reconfiguração das relações trabalhistas, com redução de direitos, flexibilização de contratos e, até mesmo, o não limite formal entre tempo de trabalho e tempo de vida particular/íntima do trabalhador.

Nessa perspectiva a forma de trabalho, marcada pelos modos de organização, gestão e exploração do trabalho têm se diversificado, acompanhando as mudanças estruturais que permeiam a sociedade capitalista. Sob esse contexto, a COVID-19, caracterizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma pandemia, potencializou formas de trabalhos que já estavam sendo incorporadas no mercado diante da necessária medida de isolamento social.

3.TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) vem sendo utilizada com objetivo de facilitar o processo de comunicação por meio do desenvolvimento da tecnologia. O uso das TICs nos espaços públicos tem como principal objetivo relacionar as informações e serviços a partir do meio digital com o cidadão, isto é a interação da sociedade com a tecnologia. (RIBEIRO, et al.,2021).



Essa interação se faz a partir do uso dos recursos tecnológicos como internet, computadores e software, quanto apresentada como uma alternativa de eficiência, inovação e novas formas de inovação e acesso. Esse movimento da plataformização dos serviços públicos acontece por meio do ideário neoliberal que tem como defesa a retração da intervenção do Estado no campo social e vem se potencializando após a pandemia.

De acordo com Raichelis(2022), a pandemia potencializou o uso das TICs na multiplicidade de modalidades de trabalho remoto, como também de teletrabalho, se tornando um verdadeiro laboratório de experimentação para o capital e o Estado com novas formas de organização e controle do trabalho. Esse formato de trabalho possibilitou uma viabilidade para novos processos no serviço público, conectada à nova era digital, mais precisamente chamada quarta revolução marcada pela inteligência artificial, internet das coisas e a computação em nuvem, que de maneira geral facilita a transmissão, comunicação e armazenamento de dados. Silveira (2021, p. 34-35) corrobora a análise de que: “as tecnologias da informação são indispensáveis ao acúmulo de conhecimento e à reprodução do capital[...]” Visto que esses dados armazenados a partir dos sistemas os sistemas algorítmicos são vitais para constituir um mercado de dados (Silveira e Souza, 2020) altamente lucrativo ao capital.

No que se refere à operacionalização das políticas sociais, o governo brasileiro atribui a continuidade após a pandemia de estratégias para fomentar a tecnologia nos serviços, gerenciados por sistema informatizado de dados dos usuários. Por exemplo, o atendimento socioassistencial realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras), para demandas como solicitações de benefícios sociais e atendimento para o Cadastro Único são realizadas, de acordo com a Agência Brasília (2023) mediante ao agendamento pelo site Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) ou pelo telefone 156.

De modo igual, a solicitação do Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) exige acesso exclusivamente via internet ou pelo telefone. Com o retorno presencialmente após a pandemia, profissionais das políticas sociais continuam sendo bastante procurados para ajudar a população a acessar e orientar as plataformas digitais. O que demonstra que não há uma comunicação pedagógica do governo com a realidade social dos usuários. O



perfil dos beneficiários é composto principalmente por Pessoas com Deficiência (PCD) e idosos com idade igual ou superior de 65 anos que na maioria das vezes não tem familiaridade com meios digitais.

Na saúde, o Meu SUS Digital foi desenvolvido pelo Governo Federal do Brasil, com o objetivo de informatizar e integrar os dados dos usuários, sendo o seu uso por exemplo um dos requisitos para acessar outros tipos de programas, como a Autorização do Programa Dignidade Menstrual, devem ser gerados pelo aplicativo do sistema Android e IOS ou site do Meu SUS Digital. (Gov.br, 2024).

A digitalização dos serviços, sem um estudo prévio do perfil dos usuários, aprofunda a exclusão e precariza o acesso dos direitos fundamentais para sobreviver, distanciando o usuário da realidade social. A exclusão tecnológica é uma realidade marcante no Brasil, pois o acesso depende de o usuário possuir um celular, arcar com os custos de energia elétrica e internet, além de necessitar ter uma habilidade maior com os meios digitais, para o preenchimento dos dados para o agendamento. Essas são umas das críticas que as autoras Chaves e Camargo (2022) pontuam sobre o governo eletrônico, um meio atual de exclusão, dependendo do acesso apenas que tem o conhecimento digital em acessar plataformas governamentais e diferentes órgãos que demanda dados diferentes além de agilidade com internet e na procura de informações públicas.

Através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, que investigou o módulo temático sobre Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no quarto trimestre de 2021. As regiões mais vulneráveis são as que o não acesso ao celular é maior em 2021, não havia telefone em 3,0% dos domicílios particulares permanentes do País (ou 2,2 milhões de domicílios), uma redução de 1,4 ponto porcentual (p.p.) em relação a 2019. A ausência de telefone manteve-se mais elevada nos domicílios nas Regiões Nordeste (5,5%) e Norte (5,0%), enquanto nas demais não ultrapassou 2,0%.

As barreiras apresentadas, estimula a mercantilização dos direitos sociais como apresentou o site (G1 2024) uma mulher que prometia conseguir agendamento por R\$ 20,00 no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) para atualizar o cadastro no programa Bolsa Família. Entre os serviços gratuitos oferecidos pelos centros, como Cadastro Único (CadÚnico), cartão Prato Cheio e outros benefícios, isso mostra a precarização de acesso a esses serviços nos quais



os usuários, muitas vezes, socorrem à mediação de pessoas que se põem como “facilitadoras”.

3.2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NA SAÚDE

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) desempenham uma aplicabilidade fundamental na transformação dos serviços de saúde. Barra et al. (2006) bem pontua, o processo histórico da evolução tecnológica no setor da saúde, iniciou-se com a revolução industrial, isto é, nas mudanças tensionadas pela tecnologia (tecnologia dura) proporcionando mudanças em todas as áreas dos conhecimentos.

De acordo com a análise de Peixoto (1994), no Brasil, o desenvolvimento acelerado das transformações e inovações tecnológicas aconteceram em princípio na década de 30. Uma visão geral da história da evolução tecnológica da saúde no país é estruturada a seguir, na perspectiva da autora:

Nos anos 50, inicia-se a industrialização da medicina, a rede hospitalar se desenvolve e expõe a atenção médica curativa relacionada ao tratamento de sintomas, evitando a evolução e agravamento, no entanto com o caráter individual, na especialização e na tecnificação do ato médico. Na década de 60, marca o discurso de poder sobre a racionalidade, ou seja, ligada na base de razão e fatos, fortalecendo a assistência curativa. A questão da tecnologia no setor da saúde no Brasil assume importância principalmente na década de 70, em decorrência do setor industrial que se fortalece por meio da produção de equipamentos e fármacos (Peixoto, 1994).

A incorporação tecnológica na área de saúde acompanha os processos da evolução industrial, assim destaca Peixoto (1994 p.258):

Portanto, é fundamental promover uma análise crítica e constante ao uso da tecnologia na saúde, visto a tendência aplicada através do discurso de eficácia, eficiência e inovação. A tecnologia usada no sistema capitalista tem uma intencionalidade, apesar das vantagens comprovadas está ligada a princípios políticos, culturais que por meio dos valores (ou reivindicações) se instalam no desenho das máquinas e em outros supostos procedimentos racionais (Novaes e Dagnino, 2022).



Nas últimas décadas as TICs têm apresentado transformações em diversos setores. No que se refere à saúde esse processo tecnológico aconteceu de forma ainda mais acentuada, principalmente na gestão desde a organização de dados, a capacidade de uma definição maior ao diagnóstico e tratamento dos pacientes. (Pinochet; Lopes, Silva, 2014). Assim, os usuários da saúde, bem como os profissionais que atuam nesse setor, fazem parte desse processo de adaptação do desenvolvimento das TICs. Castells (1999) caracteriza “sociedade em rede” esse deslocamento que aproxima as distâncias geográficas e tem a Internet como principal veículo para viabilizar o trânsito das informações.

A evolução das TICs é pontuada pelos autores Pinochet; Lopes e Silva, (2014) no setor hospitalar dispôs uma grande transformação, e representa vantagens perceptíveis nos processos de organização e procedimentos administrativos e assistenciais. Segundo os autores, além de submeter um atendimento eficiente ao usuário, maior precisão no diagnóstico, ampliação expectativa de vida e uma maior administração das informações geradas dentro das instituições.

Segundo pesquisa realizada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC), os resultados da TIC Saúde 2022 indicam que, no Brasil, 98% das instituições de saúde exerceram uso de computadores e Internet. Os estabelecimentos públicos seguem a tendência de maior informatização a cada ano, nos estabelecimentos privados o uso de ambos vem sendo universal ao longo da série histórica.

Apesar dos avanços a TICs na saúde ainda apresentam muito desafios, como descreve a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNISS):

[...]a falta de padronização dos procedimentos para obtenção e tratamento dos dados em saúde; o elevado número de sistemas de informação em saúde e sua heterogeneidade; a dificuldade de conectividade dos serviços de saúde à internet banda larga; a insuficiência de estratégias de financiamento no campo da informação e informática em saúde; a deficiência relativa de qualificação profissional nesse tema e a importância de alinhamento do Brasil às ações e estratégias internacionais no campo das tecnologias da informação e comunicação em saúde[...] (BRASIL, 2016, p.7)

Seguindo essa linha de pensamento, Corrêa (1998) relata que a relação com a máquina pode mecanizar o cuidar, a ponto de o paciente tornar-se aparato tecnológico, não se compreendendo o limite da máquina e o início do ser humano.



Análise fundamental visto o crescimento da teleconsulta exposta de forma mais acentuada com a pandemia do COVID-19 regulamentada pela Resolução 2.314/2022, do Conselho Federal de Medicina (CFM), e pela Resolução 696/2022, do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

É fundamental analisar de que forma as TICs estão sendo inseridas no cotidiano da população. A Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio Contínua (PNAD) de 2021 demonstra 7,3 milhões de domicílios do País em que não existia o uso da Internet, os três motivos que mais se destacaram foram a falta de interesse em acessar a Internet (29,3%), serviço de acesso à Internet era caro (28,8%) e nenhum morador sabia usar a Internet (27,1%).

Nesse sentido, os dados demonstram, que apesar do extraordinariamente desenvolvimento das TICs não necessariamente implica o acesso a toda população. Em contrapartida o governo vem utilizando esse desenvolvimento, na construção de aplicativos para acesso às informações, na saúde o Conecte Sus engloba uma série de dados em nível nacional dos usuários do sus, que tem o acesso disponibilizado para acessar carteira de vacinação, medicamentos, consultas e exames e com a Covid-19 a declaração específica das vacinas obrigatórias no período pandêmico por exemplo.

Normalizar o uso das TICs na saúde, sem impulsionar políticas públicas referentes à inclusão digital, contraria o que pontua a carta sobre o direito do usuário na saúde, que é um movimento de luta e reafirmação dos direitos do cidadão. A partir da Portaria nº 1.820/2009, parte integrante da carta defende, no inciso XV, “a não - limitação de acesso aos serviços de saúde por barreiras físicas, tecnológicas e de comunicação” (BRASIL, 2011, p.14).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do método materialista histórico-dialético, buscou-se compreender a dinâmica capitalista e sua relação no mundo de trabalho com as novas tecnologias. Dessa forma, entende-se que as transformações na tecnologia não são neutras e vem de um processo histórico, social e político. Atualmente, a tecnologia apresenta-se em novas formas de exploração, com a uberização, trabalho remoto. Por isso é preciso interpretar corretamente a natureza, a funcionalidade e o lugar da



tecnologia no modo capitalista, que vem com uma falácia de eficiência e produção, enquanto aprofunda os direitos sociais.

Para além, a pandemia de coronavírus expõe a intensificação e existência de diversas formas da relação da tecnologia com o homem, isto é, a relações sociais mediadas a partir da internet, softwares e inteligência artificial. Esse novo contexto, afeta diretamente a política social que vem se configurando a partir do Estado em um novo ambiente digital, distanciando a população que não consegue acompanhar os meios digitais.

A análise dos artigos evidenciou produções de TICs na saúde principalmente na gestão, como resposta de eficiência e eficácia relacionada a melhora nos processos de trabalho e comunicação e prevenção de perda de informações e otimização do tempo. De fato, existe esse contexto positivo, mas a TICs é muito além da análise capitalista de lucratividade nos serviços ofertados é preciso ampliar os estudos nesse tema relacionado inclusive com outros profissionais da equipe E-multi e no processo de inserção aos usuários as novas tecnologias, ou seja, como essa comunicação está chegando na ponta.

Desta forma, sugere-se a realização de mais estudos relacionados ao tema atual visto o impacto e transformações da realidade social da população. Entende-se que esse processo de estudo não se esgota neste artigo, demanda um ótimo tema para mais aprofundamento em um mestrado, doutorado e demais espaços de trocas e produção de conhecimentos coletivos.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, S.; RIBEIRO, P. **E-health: as TIC como mecanismo de evolução em saúde.** Gestão e Desenvolvimento, n. 28, p. 95-116, 31 jul. 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O PRIVILÉGIO DA SERVIDÃO:** o novo proletariado de serviços na era digital. Rio de Janeiro: Boitempo, 2018.

_____. Coronavírus: **O trabalho sob fogo cruzado.** São Paulo: Boitempo, 2020(Pandemia Capital)

BARRA, Daniela Carvalho et al. **Evolução histórica e impacto da tecnologia na área da saúde e da enfermagem.** Goiás: Revista Eletrônica de Saúde, 2006.

BRASIL.**CARTA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA SAÚDE.** Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2011.



BRASIL. **POLÍTICA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE:** Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Estabelecimentos de Saúde Brasileiros. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2016.

BENEDETTI, Carina . **Venda de vagas no CRAS: mulher cobra R\$ 20 para agendar atendimento no DF:** TV Globo flagrou prática ilegal comercializada nas redes sociais. Serviço é gratuito e pode ser feito por telefone ou pela internet.. **G1**, 2024. Disponível em:
<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2024/01/17/venda-de-vagas-no-cras-mulher-cobra-r-20-para-agendar-atendimento-no-df.ghtml>. Acesso em: 20 jun. 2024.

CARNELOSSI, Bruna N. **Robotização da proteção social:** impactos e desafios à atuação profissional do assistente social. Local: Serviço Social & Sociedade, 2022.

CETIC.BR. **TICSAÚDE:** Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Estabelecimentos de Saúde Brasileiros. São Paulo: Cgi.br, 2023.

CHAVES, Helena Lúcia Augusto; CARMARGO, Maria Angelina. **Sistemas algorítmicos, lucratividade do capital e implicações nas políticas sociais.** São Paulo: Revista Serviço Social & Sociedade, 2022.

CORRÊA, A.K. **O paciente em centro de terapia intensiva:** reflexão bioética. Revista Escola de Enfermagem USP. v.32, n.4, p.297-301, 1998.

DIEESE: **Salário mínimo nominal necessário.** Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos, 2024. Disponível em:
<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. **Medida Provisória Nº 927, de 22 de Março de 2020.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm. Acesso em: 15 de julho.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Rio De Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FORNAZIN, Marcelo; JOIA, Luiz Antonio. **Articulando perspectivas teóricas para analisar a informática em saúde no Brasil.** Saúde e Sociedade, São Paulo, Brasil, v. 24, n. 1, p. 46–60, 2015.

GÓIS, Fábio. **Novo sistema de agendamento nos Cras:** Metodologia preparada pela Sedes visa otimizar o atendimento à população e reduzir filas nas portas das unidades. Agência Brasília, 2020. Disponível em:
<https://agenciabrasilia.df.gov.br/2020/12/16/novo-sistema-de-agendamento-nos-cras/>. Acesso em: 31 jul. 2024.



Gov.br. **Meu SUS Digital**: " Antigo Conecte SUS". Gov.br, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-a-plataforma-movel-de-servicos-digitais-do-ministerio-da-saude>. Acesso em: 05 ago. 2024.

GUERRA, Yolanda *et al.* **Tecnologias da Informação e Comunicação e seus impactos no modus operandi do trabalho profissional de assistentes sociais**. Brasil: Periodicos da UFES, 2023.

KATZ, Claudio . **Discusiones marxistas sobre tecnología**. Local: Razón y Revolución, 1997.

LESSA, Sérgio. **O processo de produção/reprodução social**: trabalho e sociabilidade. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 2, p.20-33. CEAD-UNB, 1999.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

NOVAES, Henrique; DAGNINO, Renato. **O fetiche da tecnologia**. Campinas: Unicamp, 2022.

PEIXOTO, Marisa Bastos. **O uso da tecnologia no processo diagnóstico-terapêutico**: ótica do enfermeiro e do usuário. São Paulo: Revista da Escola de Enfermagem da USP, 1994.

PEREIRA, D. M.; SILVA, G. S. **As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) como aliadas para o desenvolvimento**. Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, [S. l.], v. 7, n. 8, 2020.

PINOCHET, Luis Contreras; LOPES, Aline De Souza; SILVA, Jheniffer Sanches. **INOVAÇÕES E TENDÊNCIAS APLICADAS NAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA GESTÃO DA SAÚDE**. São Paulo: Revista de Gestão em Sistemas de Saúde, 2014.

PNAD, Contínua. **Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2021**. Brasil: IBGE, 2021.

RAICHELIS, Raquel. **Tecnologia, trabalho e pandemia no capitalismo em crise**: admirável mundo novo? In: Serviço Social e Sociedade, n. 144, p. 5-16, São Paulo: Cortez, mai/set 2022.

RIBEIRO, Manuella Maia et al. **Capacidades estatais em tecnologias de informação e comunicação dos estados e exclusão digital no Brasil**. Boletim de Análise Político-Institucional, 2021.

ROCHA, Gabriela Araújo *et al.* **Comunicação efetiva para segurança do paciente e o uso de tecnologias da informação em saúde**. : Revista Enfermagem Atual, 2020.

ROMERO, Daniel. **Marx e a técnica**: Um estudo dos manuscritos de 1861-1863. São Paulo: Expressão Popular, 2005.



SILVEIRA, Sergio Amadeu. **O mercado de dados e o intelecto geral**. Margem Esquerda, São Paulo: Boitempo, n. 36, 2021.

SILVEIRA, Sergio Amadeu; SOUZA, Joyce Ariane. **Gestão algorítmica e a reprodução do capital no mercado segurador brasileiro**. Contracampo, Niterói, v. 39, n. 2, p. 15-27, ago./nov. 2020.